



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 88/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a **EMPRESA CPFL SANTA CRUZ**, em nome do Consultor **PAULO CÉZAR GRAZIA** e **ANDRÉ LUIZ CARRIEL** - Coordenador de Operações de Campo, pelo apoio incondicional e imediato no atendimento de solicitações para benfeitorias em vários bairros do município de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

Com muita satisfação cumprimos a **EMPRESA CPFL SANTA CRUZ**, em nome do Consultor **PAULO CÉZAR GRAZIA** e **ANDRÉ LUIZ CARRIEL** - Coordenador de Operações de Campo, como forma de reconhecer o apoio incondicional e imediato para solucionar alguns problemas que vários bairros de nossa cidade vinham tendo com vegetações em rede, assim como a linha de transmissão ser muito antiga. E, por causa disso, vários problemas ocorriam com os munícipes em épocas de vento e chuva.

Em ação rápida e efetiva, não somente com a efetivação da limpeza, mas toda a troca da rede foi promovida muito aquém do prazo previsto em reunião.

Portanto, em nome da Câmara Municipal de Pedreira e de cada cidadão beneficiado, queremos expressar o nosso muito obrigado.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 12 de junho de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador